

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 09.436.050/0001-90, constituída em 12/03/2008, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de CHOPINZINHO, na RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO, nº 1, CRISTO REI.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

Fontana

600252

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
13 ABR 2021
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIAO

NOTAS EXPLICATIVAS**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

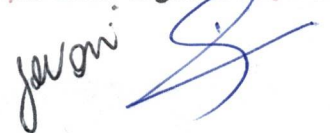
10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.



000254

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
13 ABR. 2021
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTENTICADA DO
ORIGINAL
MARCOS ROSEANO FERRI - TABELIÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

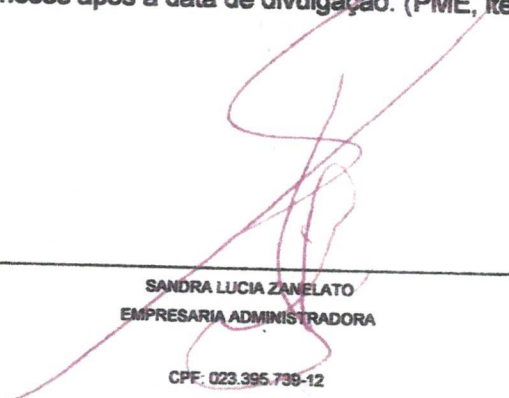
13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

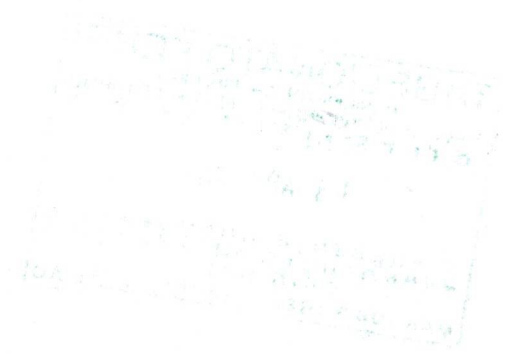
- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



SANDRA LUCIA ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
CPF: 023.395.738-12
RG: 68082870



ENIO FONTANA
Contador
PRO48130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770







000256

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE JOIMZINHO
COMARCA DE CHEMUNHO ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
13 ABR. 2021
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTENTICADA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIAO

000257

Folha:

Declaro para os devidos fins, como titular e responsável legal da empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ 09.436.050/0001-90, que as informações relativas ao período-base 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2019;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado CANSISANET, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de lei

s, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.


SANDRA LUCIA ZANELATO

68082870

023.395.739-12


Javoni

000258

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
13 ABR 2021
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCO ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

LIVRO DIÁRIO

Firma: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Página: 430

Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00430 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00430 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

CHOPINZINHO / PR, 30 de Abril de 2020

SANDRA LUCIA ZANELATO
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 023.395.739-12
RG: 68082870

ENIO FONTANA

Contador

PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to read 'Jeroni'.

Handwritten signature in black ink.



TABELIONATO FERRI
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANA
AUTENTICAÇÃO
13 ABR. 2021
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

TABELIONATO FERRI
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANA
AUTENTICAÇÃO
13 ABR. 2021
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



000261

Fone: 046 3242-1907

E-mail:comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO – DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - SG

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 – PMMF
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PARANÁ**

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente apresenta seu índice de solvência geral:

SG = ATIVO TOTAL
PAS.CIRC.+PAS.EX.LONGO PRAZO

SG = 1.749.510,24
131.023,45 + 55,054,16

SG = 9,40

CHOPINZINHO, PARANÁ 14 DE ABRIL DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Fone: 46 3242-1907

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



000262

Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 – PMMF
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PARANA**

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 14/2021, instaurado pelo Município de Manfrinópolis - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, PARANÁ 14 DE ABRIL DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
RUA DAS CANELAS, PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

Fone: 46 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



000263

Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 – PMMF
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PARANA**

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 14/2021, instaurado pelo Município de Manfrinópolis - PR que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 14/2021, realizado pela Prefeitura de Manfrinópolis - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, PARANA 14 DE ABRIL DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

E-mail: comercialzini@hotmail.com

Fone: 46 3242-1907

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ

Table with 2 columns: Field Name, Value. Fields include Número do Protocolo (17.137.195-3), Número do Documento (212642), Validade da Licença (07/12/2025).

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.137.195-3, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR. Table with fields: CPF/CNPJ (09.436.050/0001-90), Nome/Razão Social (Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI), RG/Inscrição Estadual (---), Logradouro e Número (DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, SN), Bairro (CRISTO REI), Município / UF (Chopinzinho/PR), CEP (85.560-000).

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. Table with fields: Atividade (Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos), Porte (Pequeno), Detalhes da Atividade (comércio e varejo de peças acessórios para veículos automotores; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas), Coordenadas UTM (E-N) (344603.0 - 7139578.4), Logradouro e Número (Rua das Canelas, sn), Bairro (cristo rei), Município / UF (Chopinzinho/PR), CEP (85.560-000).

3.2 ÁGUA UTILIZADA. Table with fields: Origem Água (Rede Pública), Tipo de Uso (Humano), Volume (m³/hora) (0,13), Nº Outorga (---), Coordenadas UTM (E-N) (---).

3.6 EFLUENTES LÍQUIDOS. Table with fields: Origem Efluente (Efluente de esgoto sanitário), Forma Tratamento (ETE-P), Destino Final (ETE-T), Vazão (m³/hora) (0,13), Nº Outorga (---), Coordenadas UTM (E-N) (---).

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS. Table with fields: Código e Descrição, Quant./Dia, Destino Final. Rows include: 150202 - Absorventes, materiais filtrantes; 150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos; 160107 - Filtros de óleo automotivos; 200138 - Madeira não abrangida em 20 01 37.

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES. 1. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada. 2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º. 3. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material. 4. É de inteira responsabilidade do requerente a implantação e operação do Plano de Controle Ambiental. Deverá observar as seguintes condicionantes, as quais deverão ser obedecidas dentro dos prazos estipulados, e caso contrário, ficando sujeita a sanções da legislação ambiental se não cumpridas: CONDIÇÕES DE VALIDADE: PUBLICAR O COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA. Para o tratamento de esgotos foi apresentado o sistema de fossa séptica sumidouro.

5. Deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional e recursos Hídricos, atendendo principalmente conforme o artigo 2º e 3º da Lei federal nº 9.433/1997 os seguintes pontos: 1 - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável; 2 - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

Grid of 7x7 'EM BRANCO' stamps.

Pato Branco, 07 de Dezembro de 2020 Assinatura do Representante

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Handwritten signature of Flávia Natália Ostapiv and official stamp: FLAVIA OSTAPIV, Escritório Regional de Pato Branco.

Flávia Natália Ostapiv RG nº 5.473.288-74/SP Chefe de Núcleo Local - Pato Branco Instituto Água e Terra

000265





Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



030266

Fone: 046 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90

IE Nº 90434853-82

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 – PMMF
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PARANA**

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.^a **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.808.287-0 e CPF nº 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima qualificada, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

CHOPINZINHO, PARANÁ 14 DE ABRIL DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90


SANDRA LUCIA ZANELATO

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF Nº: 023.395.739 – 12

RG: 6.808.287-0 SSP/PR


ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85


09.436.050/0001-90
**Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI**
RUA DAS CANELAS - PROLONGAMENTO
BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

Rua das Canelas Prolongamento, S/N – Bairro Cristo Rei

Fone: 46 3242-1907

E-mail: comercialzini@hotmail.com

CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PARANÁ





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI			Protocolo: PRC2106022511	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600738128	CNPJ 09.436.050/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2008	Início de Atividade 12/03/2008	
Endereço Completo Rua DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, Nº SN, SALA CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000				
Objeto Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07).				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SANDRA LUCIA ZANELATO	CPF 023.395.739-12	Administrador S	Início do Mandato 24/10/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SANDRA LUCIA ZANELATO	CPF 023.395.739-12	Início do Mandato 24/10/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/07/2018	Número 41600738128	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 10:42:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSLOGZCZ**.



PRC2106022511

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**ATO CONSTITUTIVO**

FRANCIELE MARIA DARON, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/03/1986, natural de Cascavel/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 9.644.467-2, SSP/PR e do CPF 056.193.619-69, residente e domiciliada na Rua Cabo Manoel Bire Aguella, nº 1621, Santa Felicidade, CEP 85.803-460, Cascavel/PR.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a razão social **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**, com sede e foro na Rua Cristóvão Colombo, nº 1310, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-510, Cascavel/PR.

Parágrafo Primeiro - A empresa é regida pelo Código Civil, lei 10.406/2002, aplicado no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas, lei 11.638/2007.

Parágrafo Segundo - A empresa poderá a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscrito e integralizado pela titular neste ato, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o Comércio de equipamentos, peças e acessórios para tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Reparação, manutenção e reforma de tratores, máquinas rodoviárias, agrícolas, veículos automotores; Comércio de lubrificantes para uso automotivo e outros usos; Comércio de material de limpeza e o Comércio de pneus para veículos e máquinas pesadas.

CLAUSULA QUARTA- A empresa inicia suas atividades em 22 de janeiro de 2018 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida pela titular **FRANCIELE MARIA DARON**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

Parágrafo Primeiro – É facultada a nomeação de administrador (a) não titular, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

1/2



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:17 SOB Nº 41600663365.
 PROTOCOLO: 180783610 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800385476. NIRE: 41600663365.
 WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**ATO CONSTITUTIVO**

Parágrafo Segundo – É facultado à administradora, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social corresponde ao ano civil, findo em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.

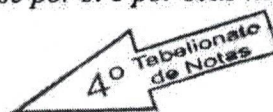
CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte nos termos da lei complementar 123/2006 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 22 de janeiro de 2018.

Franciele M. Daron
FRANCIELE MARIA DARON



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:17 SOB Nº 41600663365.
PROTOCOLO: 180783610 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800385476. NIRE: 41600663365.
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4ª Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital yvswR.jeH7H.ANnFv, Controle: 5VILs.zwhIN
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELE MARIA DARON (199087)**, *0054* 972996*. Dou fé, Cascavel/PR, 22 de janeiro de 2018.

Em Resº  da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY ROCKENBACH - Escrevente



Selo Digital yvswR.jeH7H.ANnFv, Controle: 5VILs.zwhIN
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELE MARIA DARON (199087)**, *0054* 972996*. Dou fé, Cascavel/PR, 22 de janeiro de 2018.

Em Resº da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY ROCKENBACH - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 17:17 SOB Nº 41600663365.
 PROTOCOLO: 180783610 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800385476. NIRE: 41600663365.
 WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.607.386/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI -

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 1310	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 85.805-510	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9911-5652
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 15:03:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.607.386/0001-86

Razão Social: WESTRACTOR PECAS SERV TRATORES EIRELI

Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO 1310 / PIONEIROS CATARINEN / CASCAVEL /
PR / 85805-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032302253632758444

Informação obtida em 31/03/2021 09:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10/12/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI -
CNPJ: 29.607.386/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:40 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **0B65.AEED.6CA8.7D43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000274

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023590920-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.607.386/0001-86**

Nome: **WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000275



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 25922/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473358921
Nome/Razão:	WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
CNPJ/CPF:	29.607.386/0001-86
Endereço:	, 25922
Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
	CEP:

[REQUERENTE]

Código:	473358921
Nome/Razão:	WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
CNPJ/CPF:	29.607.386/0001-86

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de março de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-CYXOINYMPTPES-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.607.386/0001-86

Certidão nº: 2405482/2021

Expedição: 21/01/2021, às 14:50:17

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.607.386/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMMF

EMPRESA: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

CNPJ/MF Nº 29.607.386/0001-86

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cristóvão Colombo, nº 1310 – Pioneiros Catarinenses – Cascavel/PR

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR.

A Pregoeira e Equipe de Apoio:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel, 12 de Abril de 2021.

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP

CNPJ.: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98

CLAUDIMIRO COLLI

CPF.: 197.253.709-10* RG.: 987.549-2 SSP/PR

CARGO: VENDEDOR/REP. LEGAL



OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir aprendizes menores de 14 anos deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2-
HABILITAÇÃO



PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS DESADAS

Rua Cristóvão Colombo, 1310 – Pioneiros Catarinenses – CEP: 85805-510 – Fone/Fax: (45) 3226-9220 – Cascavel – Pr.

CNPJ: 29.607.386/0001-86 - westractor@hotmail.com - Insc. Estadual: 907.71921-98

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 29.607.386/0001-86, Inscrição Estadual sob nº 907.71921-98, Inscrição Municipal sob nº 630008171, com endereço à Rua Cristóvão Colombo, 1310, Pioneiros Catarinenses – CEP 85805-510 – Cascavel-PR, está cadastrada em nossos registros como fornecedor potencial de peças e prestador de serviços mecânicos em condições técnicas e comerciais satisfatórias, entregando as peças e os serviços com qualidade para tratores e máquinas pesadas no prazo estipulado.

Nada havendo que possa desaboná-la até a presente data.

Validade de 120 dias.

Cascavel, 25 de Fevereiro de 2021.

Jennedy → 4º Tabelionato de Notas

KENNEDY MOREIRA DESPRINDA
Supervisor de Serviço
Matrícula: 29.461-6
Prefeitura Municipal de Cascavel/PR
CNPJ nº 76.208.867/0001-07
Fone: (45) 3902-1333

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
Selo Digital 01822345VAA000000027614210
<http://notus.funarpen.com.br/consulta>

4º Tabelionato de Notas
Muirma Esteves Santos - Tabelião
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANA

Reconheço por semelhança a assinatura de **KENNEDY MOREIRA DESPRINDA (73094)** - "0104" 75085E". Dou fé em Teste
Cascavel/PR, 25 de fevereiro de 2021.
Em Teste
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada


4º TABELIONATO DE NOTAS
Marrina Esteves Santos
TABELIA
CASCAVEL - PARANA

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SELA AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
25 FEB. 2021

4º TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL - PARANA
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de
FRZ78688

Marrina Esteves Santos - Tabelião
W Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
Metriely dos Santos - Esc. Autorizada

4º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANA



EM BRANCO

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

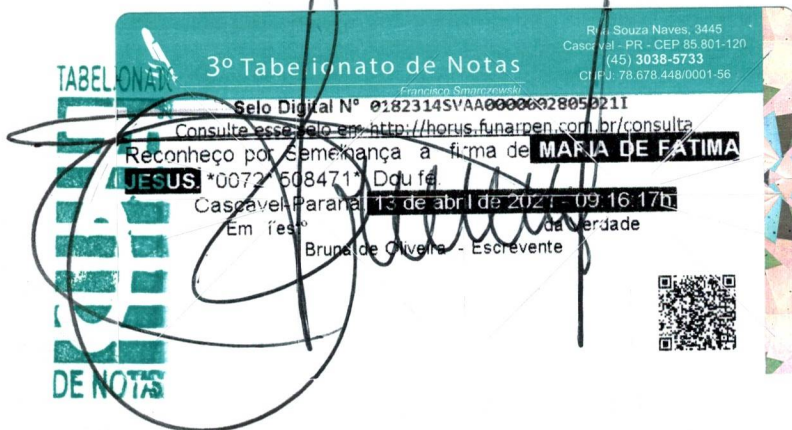
Atestamos, que a empresa **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 29.607.386/0001-86, Inscrição Estadual sob nº 907.71921-98, Inscrição Municipal sob nº 630008171, com endereço à Rua Cristóvão Colombo, 1310, Pioneiros Catarinenses – CEP 85805-510 – Cascavel-PR, está cadastrada em nossos registros como fornecedor potencial de peças e prestador de serviços mecânicos em condições técnicas e comerciais satisfatórias, entregando as peças e os serviços com qualidade para tratores e máquinas pesadas no prazo estipulado.

Nada havendo que possa desaboná-la até a presente data.

Validade de 180 dias.

Cascavel, 12 de Abril de 2021.


MARIA DE FÁTIMA DE JESUS
Sócia/Proprietária
Pavimentar Construtora de Obras Eireli
CNPJ nº 78.679.909/0001-05




M. J. S.

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI ESTRUTURA FISICA COMPATIVEL PARA ABRIGAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS PERTINENTES AO EDITAL.

Referência:

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 014/2021

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. **29.607.386/0001-86**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAUDIMIRO COLLI**, portador da Carteira de Identidade sob Nº. **987.549-2 SSP/PR** e do CPF sob Nº. **197.253.709-10**, sediada na **RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, PIONEIROS CATARINENSES, CEP 85805-510, CASCAVEL-PR**, **DECLARA** que, possui na cidade de Cascavel/PR, Rua Cristóvão Colombo, nº 1310, CEP 85805-510, Cascavel-PR, que possui instalações, aparelhamento técnico adequado e pessoal especializado, disponível para execução dos serviços, conforme objeto constante do anexo deste Edital, sendo uma área coberta para abrigar, no mínimo, 01 (um) veículo tipo Motoniveladora, Pá Carregadeira, com vistas a possibilitar a execução do objeto do contrato em dias chuvosos.

Possui ainda:

- 5 box cobertos;
- Rampa de lavagem de lavagem de equipamento;
- Rampa de carga e descarga de equipamento leve e pesados;
- Pátio fechado, com 1.000m² com cerca elétrica para abrigar maquinários;
- Prensa hidráulica para montagem e desmontagem de Pino e Buchas e Correntes de tratores de esteira;
- Prensa hidráulica;
- Bancada de Montagem e Desmontagem de transmissões;
- Box pra Funilaria e Pintura;
- Ferramentas e mecânicos especializados.

Cascavel, 12 de Abril de 2021.

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – EPP
CNPJ.: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98
CLAUDIMIRO COLLI
CPF.: 197.253.709-10 * RG.: 987549-2 SSP/PR
CARGO: VENDEDOR/REPRES.LEGAL

29.607.386/0001-86
I.E.: 907.71921-98
**Westractor Peças e Serviços
para Tratores Eireli - EPP**
Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinense
CEP 85805-510 - CASCAVEL - PR

PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS PESADAS

Rua Cristóvão Colombo, 1310 – Pioneiros Catarinenses – CEP: 85805-510 – Fone/Fax: (45) 3226-9220 – Cascavel – Pr.
CNPJ: 29.607.386/0001-86 - westractor@hotmail.com - Insc. Estadual: 907.71921-98



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI EPP
CNPJ: 29.607.386/0001-86

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de abril do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



NICOLE
Página 1/1
Jeroni

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600663365	CNPJ 29.607.386/0001-86
NOME EMPRESARIAL WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BB.9C.CA.CA.57.AD.7C.6C.B5.18.6E.9C.A9.BD.83.AE.87.5F.56.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26580857000111	VALLOR CONTABILIDADE LTDA: 26580857000111	298704764179289211 0	10/01/2020 a 09/01/2021	Sim
Contador	78681430963	FABIANO FERNANDO FERRARI:78681430963	678075970259201707 5	05/06/2019 a 04/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BB.9C.CA.CA.57.AD.7C.6C.B5.18.6E.
9C.A9.BD.83.AE.87.5F.56.6B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/06/2020 às 14:40:14

6C.3E.A0.E8.7E.B2.89.FE
65.04.CE.86.27.61.EE.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da
Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.607.386/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
NIRE	41600663365
CNPJ	29.607.386/0001-86
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	02/02/2018
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8149

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8149
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.9C.CA.CA.57.AD.7C.6C.B5.18.6E.9C.A9.BD.83.AE.87.5F.56.6B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.607.386/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.057,53	R\$ 3.094.297,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.057,53	R\$ 3.093.297,11
DISPONIBILIDADES		R\$ 6.057,53	R\$ 53.297,11
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 7.528,58
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 7.528,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.057,53	R\$ 45.768,53
BANCO SICOOB		R\$ 6.057,53	R\$ 45.768,53
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 3.040.000,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.040.000,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.040.000,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS A LONGO PRAZO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONTA CAPITAL SICOOB		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 7.057,53	R\$ 3.094.297,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 186.189,56	R\$ 315.584,39
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 70.017,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 70.017,88
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 70.017,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 44.117,95	R\$ 78.698,83
OBRIGACOES C/ PESSOAL		R\$ 32.363,96	R\$ 31.220,50
SALARIOS A PAGAR		R\$ 32.363,96	R\$ 31.220,50
OBRIGACOES C/ DIRETORIA		R\$ 0,00	R\$ 1.897,82
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.897,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 11.753,99	R\$ 45.580,51
INSS A PAGAR		R\$ 4.944,17	R\$ 17.669,54
FGTS A PAGAR		R\$ 5.705,53	R\$ 26.806,68
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ 1.104,29	R\$ 1.104,29
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 11.479,58	R\$ 36.275,65
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 7.539,42	R\$ 22.051,79
IRRF A RECOLHER		R\$ 7.539,42	R\$ 22.051,79
IMPOSTOS E CONTRIB S/ LUCRO E RECEITAS		R\$ 3.940,16	R\$ 14.223,86
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.940,16	R\$ 14.223,86
CONTAS A PAGAR		R\$ 130.592,03	R\$ 130.592,03
ADIANTAMENTOS		R\$ 130.592,03	R\$ 130.592,03
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 130.592,03	R\$ 130.592,03
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (179.132,03)	R\$ 2.778.712,72
CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (279.132,03)	R\$ 2.678.712,72
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (279.132,03)	R\$ 2.678.712,72
(-) LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS		R\$ (279.132,03)	R\$ 2.678.712,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.9C.CA.CA.57.AD.7C.6C.B5.18.6E.9C.A9.BD.83.AE.87.5F.56.6B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

John

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.607.386/0001-86
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Table with 4 columns: Descrição, Nota, Saldo anterior, Saldo atual. Rows include RECEITA BRUTA C/ VENDAS E SERVIÇOS, VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS, OUTRAS RECEITAS, (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS, (-) IMPOSTOS S/ VENDAS, (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, (-) DESPESAS OPERACIONAIS, (-) DESPESAS C/ PESSOAL, (-) AVISO PREVIO, (-) COMISSOES, (-) 13º SALARIO, (-) FERIAS E ADICIONAL, (-) FGTS, (-) HORAS EXTRAS, (-) ORDENADOS E SALARIOS, (-) PRO-LABORE, (-) DSR, (-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS, (-) DESPESAS RECUPERADAS, (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS, (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, (-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO, (-) SEGUROS, (-) DESPESAS DIVERSAS, (-) DESPESAS TRIBUTARIAS, (-) ALVARA, (-) IOF, (-) TAXAS E EMOLUMENTOS, (-) RESULTADO FINANCEIRO, RECEITAS FINANCEIRAS, DESCONTOS OBTIDOS, (-) DESPESAS FINANCEIRAS, (-) DESPESAS BANCARIAS, (-) DESCONTOS CONCEDIDOS, (-) JUROS PASSIVOS, LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.9C.CA.CA.57.AD.7C.6C.B5.18.6E.9C.A9.BD.83.AE.87.5F.56.6B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.3 do Visualizador

Handwritten signature 'Jovani' and other scribbles.

000286

WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
Sage Contabilidade Demonstraç o dos Fluxos de Caixa

Folha: 2
Data: 31/12/2019
Hora: 14:23:51

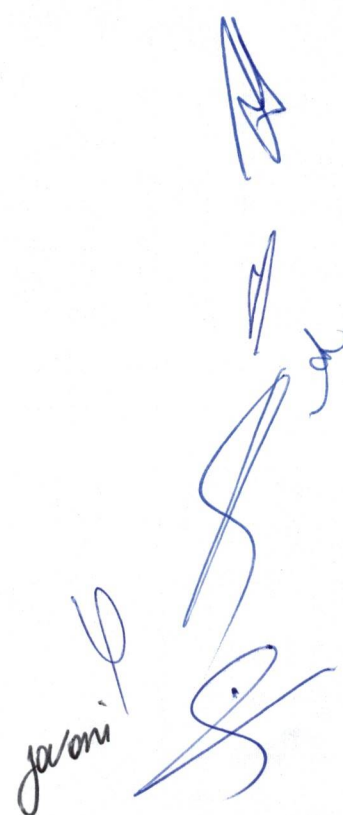
CNPJ: 29.607.386/0001-86
Consolidaç o: Empresa
NIRE n  41600663365 de 02/02/2018

M todo: Indireto

Conta	Descriç�o	12/2019	12/2018
1	OPERACIONAIS	-22.778,30	-92.942,47
1.001	Lucro/Prejuizo l�quido do exerc�cio	2.957.844,75	-279.132,03
1.005	Depreciaç�o	0,00	0,00
1.010	Clientes	0,00	0,00
1.014	Outros Ativos	-3.040.000,00	0,00
1.015	Estoques	0,00	0,00
1.020	Fornecedores	0,00	0,00
1.025	Outros passivos	59.376,95	186.189,56
2	INVESTIMENTO	0,00	-1.000,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	-1.000,00
3	FINANCIAMENTO	70.017,88	100.000,00
3.001	Empr�stimos	70.017,88	0,00
3.005	Integralizaç�es de capital	0,00	100.000,00
Aumento/Reduç�o de Caixa e Equivalentes de Caixa		47.239,58	6.057,53
Disponibilidades			
No in�cio do Per�odo		6.057,53	0,00
No final do Per�odo		53.297,11	6.057,53
Variaç�o		47.239,58	6.057,53

FRANCIELE MARIA DARON
TITULAR
CPF 056.193.619-69

FABIANO FERNANDO FERRARI
CONTADOR
CRC 047478/O-7

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
Sage Contabilidade Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha: 2
Data: 31/12/2019
Hora: 13:31:47

CNPJ: 29.607.386/0001-86
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

Saldo inicial de prejuízos acumulados	-279.132,03
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	-279.132,03
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	2.957.844,75
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	2.678.712,72
Dividendos por ação do capital social	0,00

FRANCIELE MARIA DARON
TITULAR
CPF 056.193.619-69

FABIANO FERNANDO FERRARI
CONTADOR
CRC 047478/O-7

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Cascavel-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Declarante : WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
 CNPJ : 29.607.386/0001-86
 Período base: 2019

À
 FABIANO FERNANDO FERRARI
 CRC: 047478/O-7-PR
 Rua Salgado Filho, 2756
 Cascavel-PR
 85.810-140

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;

(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;

(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;

(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.

(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.

ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;

(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;

(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

FRANCIELE MARIA DARON
 TITULAR

WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
Sage Contabilidade Notas Explicativas

Folha: 2
Data: 31/12/2019
Hora: 13:32:09
Mês/Ano: 12/2019

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - WESTRACTOR PECAS SERV TRATORES EIRELI - 29.607.386/0001-86

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. POLITICA ADOTADA.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPA) e Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

2. DETERMINACAO DO RESULTADO.

O resultado e apurado pelo regime de competência.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTACAO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmos quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com as taxas de cambio da moeda local.

4. DECLARACAO DE CONFORMIDADE.

A empresa declara expressamente que a elaboração e as demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Medias empresas expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração também procedeu a um exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação publica de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.

5. ATIVOS CIRCULANTES.

A classificação das contas e realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias, ou no caso de despesas pagas antecipadamente demonstradas pelo valor de custo.

5.1 ATIVO NAO CIRCULANTE.

O ativo imobilizado e demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas autorizadas. Os demais ativos estão demonstrados aos seus valores originais.

5.2 PASSIVO CIRCULANTE E NAO CIRCULANTE.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos ate a data do balanço. Os demais passivos estão demonstrados aos seus valores originais.

6. ESTOQUES.

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis.

7. IMOBILIZADO.

O imobilizado foi avaliado pelo custo histórico, sendo considerados como custo

WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI
Sage Contabilidade Notas Explicativas

Folha: 3
Data: 31/12/2019
Hora: 13:32:09
Mês/Ano: 12/2019

Consolidação: Empresa

todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada com base nas taxas estabelecidas pela legislação.

8. TRANSICAO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

A transição das praticas contábeis antes utilizadas pela entidade para esse pronunciamento não afetou seu balanço patrimonial, suas demonstrações do resultado e seu fluxo de caixa.

9. BALANCO PATRIMONIAL - PATRIMONIO LIQUIDO.

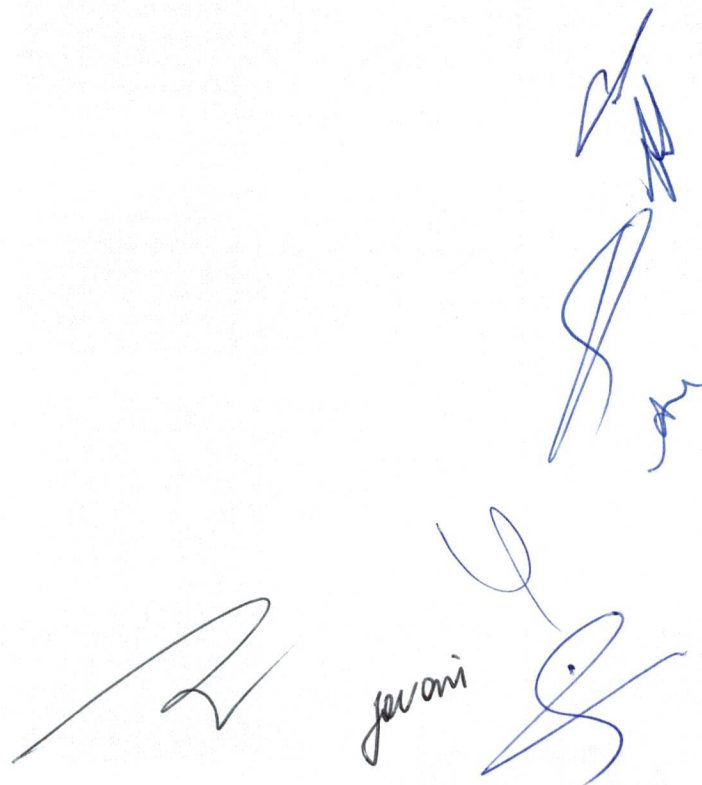
No Patrimônio Líquido existem apenas movimentações na conta Lucros e Prejuízos Acumulados que envolvem o resultado do Exercício.

10. CONTINUIDADE.

Analisando as demonstrações contábeis apresentadas e levando em consideração o período posterior de doze meses conclui-se que essa entidade tem a capacidade de continuar em operação em um futuro previsível.

FRANCIELE MARIA DARON
TITULAR
CPF 056.193.619-69

FABIANO FERNANDO FERRARI
CONTADOR
CRC 047478/O-7



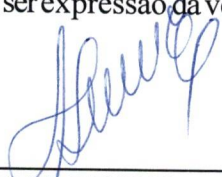
ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMMF

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR.

Sr(a) Pregoeiro(a):

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 14/2021**, instaurado pelo Município de Manfrinópolis - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente



Cascavel, 12 de Abril de 2021.

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
CNPJ.: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98
CLAUDIMIRO COLLI
CPF.: 197.253.709-10* RG.: 987.549-2 SSP/PR
CARGO: VENDEDOR/REP. LEGAL

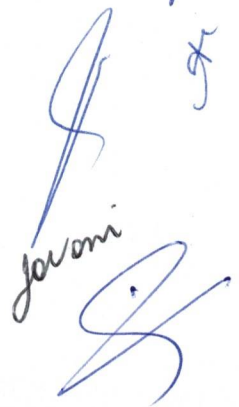
29.607.386/0001-86
I.E.: 907.71921-98
Westractor Peças e Serviços
para Tratores Eireli - EPP
Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarinense
CEP 85805-510 - CASCAVEL - PR



NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2-HABILITAÇÃO



PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS DESADAS



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMMF

EMPRESA: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
CNPJ/MF Nº 29.607.386/0001-86
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cristóvão Colombo, nº 1310 – Pioneiros Catarinenses – Cascavel/PR

À Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR.
A Pregoeira e Equipe de Apoio:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 14/2021**, instaurado pelo Município de Manfrinópolis - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 14/2021**, realizado pela Prefeitura de Manfrinópolis - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 12 de Abril de 2021.

WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
CNPJ.: 29.607.386/0001-86 / I.E.: 907.71921-98
CLAUDIMIRO COLLI
CPF.: 197.253.709-10* RG.: 987.549-2 SSP/PR
CARGO: VENDEDOR/REP. LEGAL

29.607.386/0001-86
I.E.: 907.71921-98
Westractor Peças e Serviços
para Tratores Eireli - EPP
Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catarrinense
CEP 85805-510 - CASCAVEL - PR

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2- HABILITAÇÃO



Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Licença de Operação
Nº 35476
Validade 19/01/2023
Protocolo 147182783

A Secretaria de Meio Ambiente - Município de Cascavel, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 147182783, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física			
WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELE			
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física	
29607386000186		ISENTO	
Endereço			
RUA CRISTOVAO COLOMBO			
Bairro	Município	UF	Cep
PIONEIROS CATARINENESE	Cascavel	PR	85805510

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento	
Comércio de peças e assistência para máquinas pesadas	
Tipo de empreendimento/atividade	
Comércio de peças e assistência para máquinas pesadas	
Endereço	
Cristovão Comlombo Nº1310	
Bairro	Vila Dione
Município	Cascavel
Cep	85805510
Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
Rio São Francisco Falso	Paraná III
Destino do Esgoto Sanitário	Destino do Efluente Final
Rede de Esgoto	*****

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Condicionantes:

A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental. :

" Manter a Licença exposta em local visível ao público e demais comprovantes relacionados quanto à destinação final dos resíduos para efeitos de fiscalização.

" A presente licença tem como escopo tão somente a atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

" **MANTER AS NOTAS FISCAIS OU COMPROVANTES DAS ENTREGAS E DESTINAÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS NA ATIVIDADE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ E RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

" Fica proibida a queima e lançamento de qualquer tipo de material a céu aberto, bem como depósito/e ou armazenamento de qualquer tipo de resíduo no endereço citado, pois não é objeto do licenciamento tão pouco permitido para o local.

" Os resíduos sólidos que contenham contaminantes oleosos deverão ter armazenamento temporário de acordo com as normas específicas e destinação final adequada.

" O serviço de manutenção nos veículos deve sempre ser realizado em piso impermeável e em área coberta.

" Na eventualidade da utilização pelo empreendimento ou atividade de águas subterrâneas e/ou superficiais, em

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 859 Fone: (45)3037-7444

AUTENTICADO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 02 OUT. 2020
PR

() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
() Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
() Meireli dos Santos - Esc. Autorizada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Jelsoni'.

S 030295



Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Licença de Operação

Nº 35476

Validade 19/01/2023

Protocolo 147182783

qualquer época, deverá ser observado o que estabelece sobre o tema a Lei Estadual n.º 12.726/99 e o Decreto Estadual n.º 4.646/01.

Deverá ser arquivado os comprovantes das empresas recicladoras e destinadoras finais dos resíduos sólidos contaminados e seus respectivos volumes e das empresas especializada que transporta e destina o óleo.

As embalagens plásticas vazias de lubrificantes pós-consumo deverão ser recolhidas pelo sistema de logística reversa estruturada e disponibilizadas pelos fabricantes, importadores e distribuidores de lubrificantes.

Atender a Resolução Sema 016/14, quanto à qualidade do ar, no que couber.

Fica terminantemente proibido o armazenamento de resíduos (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) a céu aberto no empreendimento, os quais deverão ser mantidos dentro de local coberto e identificados a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume, dispersão de materiais leves pelo vento, etc.;

Todo tipo de resíduo deve sempre ser destinado a empresas que possuam licença ambiental e mantidos os comprovantes arquivados, para fins de fiscalização e do licenciamento.

Em caso de ampliações ou alterações definitivas da atividade, deverá atender ao Artigo 73 da Resolução CEMA nº 065/2008.

É ônus do empreendedor o perfeito funcionamento da atividade, o qual deverá garantir dentre outros o não lançamento em corpos hídricos superficiais e subterrâneos.

As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser completamente isolado de outros sistemas diversos, eventualmente existentes. Deverá ser dotado também de dispositivos adequados de bloqueio, para que contaminantes e/ou poluentes, quaisquer sejam, provenientes dos outros sistemas citados, obrigatoriamente, permaneçam retidos dentro da área da empresa, inibindo-se assim a possibilidade de poluição ambiental, mediante o escoamento dos aludidos contaminantes e/ou poluentes, através do sistema de drenagem de águas pluviais.

Quando do encerramento da atividade, deverá ser informado o órgão licenciador, por meio de procedimento protocolado, de acordo com artigo 82 do decreto 12.506/2015.

Lembramos que na Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, no art. 30 está instituída a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a ser implementada de forma individualizada e encadeada, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, consoante as atribuições e procedimentos previstos nesta Lei. Existindo portando a responsabilidade compartilhada nos serviços terceirizados.

Esta licença foi emitida com base nas informações constantes no Plano de controle ambiental e Cadastros específicos apresentado pelo requerente e não dispensa tão pouco substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

É de inteira responsabilidade do ENGENHEIRO PROJETISTA E DO CONTRATANTE a perfeita implantação, operacionalidade e manutenção do projeto apresentado.

De acordo com o artigo 95 do Decreto Municipal 12.506/2015 e da Resolução CEMA/IAP n.º065/08, a licença ambiental, mediante decisão fundamentada em parecer técnico, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, suspender ou cassar licença ambiental durante seu prazo de vigência.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79.

O Não cumprimento à Legislação ambiental vigente sujeitará a empresa a sanções previstas em Lei Federal, N.º9.605/98, Decreto N.º 6514/2008 e Decreto 6686/08.

A renovação desta licença deverá ser realizada com antecedência mínima de 120 dias da data de sua validade, de acordo com o Decreto Municipal 12506/2015 Art. 54.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

41 TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45)3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL 02 OUT. 2020
 PR
 () Marina Esteves Santos - Tabelião
 () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
 () Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
 () Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada



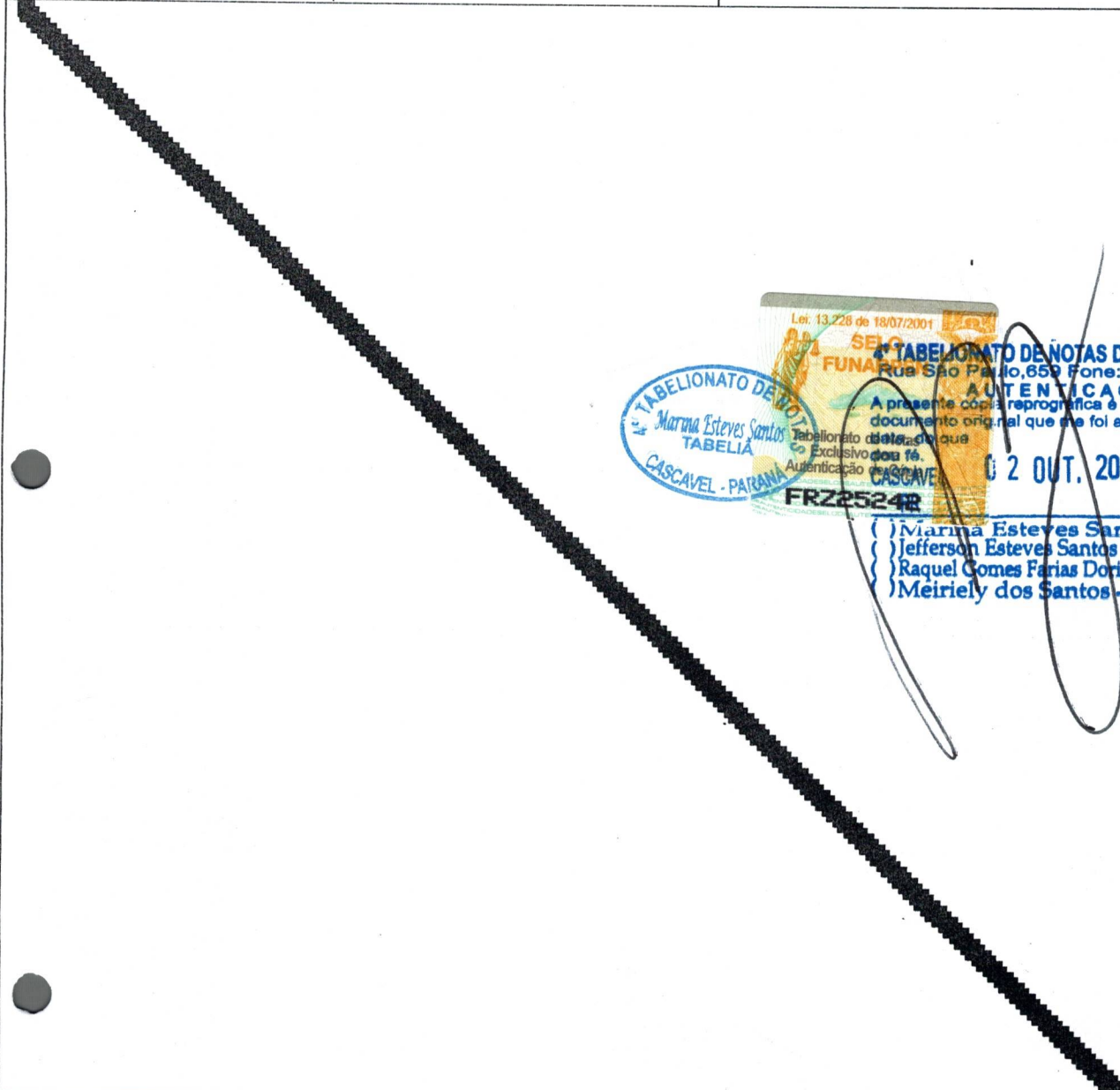
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Licença de Operação

Nº 35476

Validade 19/01/2023

Protocolo 147182783



Lei: 13.228 de 18/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45)3037-7444

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta

02 OUT. 2020

FR225242

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
- () Meirely dos Santos - Escr. Autorizada

Local e data
Cascavel, 04 de maio de 2018

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Secretaria de Meio Ambiente - Município de Cascavel

Carimbo e assinatura do representante do órgão
Cleirio Ferreira Feistler
 Cleirio Ferreira Feistler
 Secretário de Meio Ambiente
 Município de Cascavel

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right that appears to be 'Jefferson'.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, atendida a melhor forma de direito, de um lado, **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.409/0001-09, estabelecida na Rodovia BR 277, Km 573, Parte do lote de terras industrial 101-A, Fazenda São Domingos, Cidade de Cascavel – PR, doravante denominada **CONTRATADA** e, a **CONTRATANTE** abaixo qualificada,

Razão Social:	WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIREL		
Fantasia:	WESTRACTOR	Fone:	(45) 3326 1812 9 9911 5652
Endereço:	RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 1310.		
CEP.:	85 805 510	Nº	
Bairro:	PIONEIROS CATARINENSE	Cidade:	CASCADEL
CNPJ:	29.607.386/0001-86	UF:	PR
Responsável:	FRANCIELE MARIA DARON		
E-mail:	westractor@hotmail.com		

resolvem de comum acordo, estabelecer o presente **contrato de prestação de serviços**, que mutuamente aceitam, outorgam e se obrigam e que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação pela **CONTRATADA**, de serviços de coleta, tratamento e disposição final de Resíduos Classe de Risco I e IIA de acordo com a classificação de resíduos definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, na sua norma NBR – 10.004.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** resguarda o direito de que quando julgar necessário poderá enviar os resíduos gerados pela **CONTRATANTE**, para tratamento e disposição final em terceiros, desde que estes estejam licenciados e em conformidade com as legislações vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Serão classificados os resíduos através de análise preliminar conforme NBR's 10004, 10005 e 10006, sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE** o envio da amostra a laboratório externo e o pagamento de todas às custas deste envio e da cobrança dos serviços prestados.

Parágrafo Único: A análise de classificação deverá ser realizada para cada tipo ou mistura de resíduos preliminarmente antes da primeira coleta e seqüencialmente quando houver alteração da composição do mesmo ou quando a **CONTRATADA** julgar necessário para fins de comprovação dos resíduos recebidos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O transporte dos resíduos gerados serão realizados por empresas terceirizadas devidamente licenciadas no IAP – Instituto Ambiental do Paraná, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATADA** fornecerá a **CONTRATANTE** o MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos, especificando a tipologia dos resíduos coletados, aplicando-se este procedimento para todas as coletas efetuadas.

CLÁUSULA QUINTA: A **CONTRATADA** fornecerá todos os equipamentos necessários para que a **CONTRATANTE** proceda ao correto acondicionamento dos resíduos gerados, sendo, portanto, de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE** a correta segregação dos resíduos conforme sua Classe de Risco. Caso ocorra mistura de resíduos entre as Classes I e Classe IIA ou IIB de risco estes serão considerados e classificados como Classe I (resíduos contaminados).

Parágrafo Único: Serão disponibilizados para reposição () tambores de metal com capacidade de 200 lts para acondicionamento dos resíduos gerados.

CLÁUSULA SEXTA: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** à importância discriminada na tabela abaixo :

Rua Mato Grosso, 613 | Bairro São Cristóvão | CEP 85813-020 | Cascavel PR | Fone (45) 3039-4060
Aterro Industrial Classe I - Classe II A - Classe II B
www.paranaambiental.com.br

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográvida e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL 02 OUT. 2020
PR

() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
() Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
() Meirely dos Santos - Esc. Autorizada

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COLETA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I e II	Valor Unitário
RESÍDUOS CLASSE I, Contaminados,(Estopas, filtros lub, Lonas Freio, graxas,),p tb....	R\$ 110,00 p tambor
RESÍDUOS CLASSE I, Contaminados,(LODO, SÓLO,TERRA CONTAMINADOS)por tb.....	RS 150,00 p tambor
RESÍDUOS CLASSE II, Não contaminados,(Filtros ar, fibras, peads, vidros, epis),por tb	R\$ 90,00 p tambor
RESÍDUOS CONTAMINADOS,(LAMPADAS FLUORESCENTES) Por unidade.....	R\$ 1,20 por unidade

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão realizados 14 (quatorze) dias após a coleta do resíduo, mediante a apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal de Serviço) juntamente com o CDF (Certificado de Disposição Final) do resíduo.

Parágrafo Segundo: No caso de vencimento da parcela, será devida a multa de 2% (dois por cento), aplicando-se ainda juros legais de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária de acordo com o IGP-M – Índice Geral de Preços-Mercado, sem prejuízo de cobrança via cartório.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato de prestação de serviço tem prazo de duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com renovação automática pelo mesmo período de 12 (doze meses). O reajuste de valores será anual, tendo como referência, o IGPM do período.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato particular de prestação de serviço poderá ser rescindido a qualquer momento de comum acordo, ou unilateralmente por qualquer das partes, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e com o pagamento de multa no valor de R\$ 300,00 reais

Parágrafo Segundo: A coleta será mensal, com o mínimo de 1 (um) tambor no valor respectivo da tabela acima. Caso não sejam enviados resíduos, será cobrada a taxa de coleta mínima, respectiva a 1 tambor no valor de R\$110,00..O contrato só terá validade com o CDF, Certificado Destinação Final.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato particular de prestação de serviço será automaticamente rescindido caso haja inadimplência superior a 60 (sessenta) dias, aplicando-se sobre os valores devidos multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, ficando assim a **CONTRATADA** isenta do pagamento da multa rescisória do contrato contida no primeiro parágrafo desta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA: as partes elegem o Fórum da Comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir as dúvidas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviço, elaborado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Cascavel, PR 21 de Março de 2018.-

CONTRATANTE: WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI

29.607.386/0001-86
I.E.: 907.71921-98
Westractor Peças e Serviços
para Tratores Eireli - EPP
Rua Cristóvão Colombo, 1310 - Pioneiros Catanduense
CEP 85805-510 - CASCAVEL - PR

Assinatura do Responsável Legal:

07.911.409/0001-09

CONTRATADA: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA

PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA.

Assinatura do Responsável Legal

ROD BR 277 KM 573, S/N
Fazenda São Domingos
CEP: 85.818-560 - Cascavel - PR

Rua Mato Grosso, 613 | Bairro São Cristóvão | CEP 85813-020 | Cascavel PR | Fone (45) 3039-4060
Aterro Industrial Classe I - Classe II A - Classe II B
www.paranaambiental.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SELO FUNARP
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual dou fé.
CASCVEL
02 OUT. 2020
Tabelionato de Notas PR
Exclusivo para Autenticação de Cópias
FR225245
Marina Esteves Santos - Tabelião
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
Meirely dos Santos - Esc. Autorizada

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

000299



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Certificador Nº: 47122



Gerador

NOME: WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI

ENDEREÇO: R. CRISTOVAO COLOMBO - 1310

CEP: 85.805-510

BAIRRO: PIONEIROS CATARINENSES

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CNPJ: 29.607.386/0001-86

Unidade de Destino

RECEBEDOR: PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA

ENDEREÇO: ROD. BR 277 - KM 573 S/N - DISTRITO DE SÃO JOÃO

CEP: 85818560

BAIRRO: CASCAVEL VELHO

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CNPJ: 07911409000109

I.M.: 7757900

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº137769-R1

Resíduos Recebidos

Nº MTR	Data MTR	COD CONAMA 313/2002	DESCRIÇÃO RESÍDUO	QUANT	UNID	CLASSE	ESTADO FÍSICO	LOCAL DE ARMAZENAGEM	COORDENADAS
2021 2817	15/03/21	D099	LODO CX SEPARADORA	1.00	TB	I	SEMI-SÓLIDO	VALA CLASSE I	VL4.8.D

Este certificado atesta a correta disposição e tratamento dos resíduos recebidos do gerador acima qualificado

Data de emissão: 18/03/21

Obs.:

Eduardo Luiz Schneider
Eduardo Luiz Schneider
Engenheiro Químico
CREA PR 93046/D

Página: 1

Legenda da UNID: TB = Tambor de 200 litros / KG = Kilograma / UNID = Unidade / M³ = Metro Cúbico

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Jovani



Relação de manifestos de transportes de resíduos

1
05/04/21
16:30:33

Destinação: PARANA AMBIENTAL

Endereço: ROD. BR 277, KM 573 S/N - Distrito de São João, CASCAVEL VELHO

Cidade: CASCAVEL, PR

Cliente: 2269 - WESTRACTOR

Sub-Contrato: 4692

Tipo Equipamento: TAMBOR DE 200 LITROS

Classe: CLASSE I

Desc. Resíduo: LODO CX SEPARADORA

Endereço: R. CRISTOVAO COLOMBO - 1310 - PIONEIROS CATARINEN

Data Coleta	MTR	Certificado	Serviço				Taxa				Rot.	Valor Total
			Tipo	Qtd.	Preço	Valor	Tipo	Qtd.	Preço	Valor		
15/03/21 2021-2817		47122	UNIDADE	1,000	R\$150,00	R\$150,00		300,0	R\$0,00	R\$0,00	82	R\$150,00
Total Contrato				1,000		R\$150,00		300,0		R\$0,00		R\$150,00
Total				1,000		R\$150,00		300,0		R\$0,00	0	R\$150,00
Total Cliente				1,000		R\$150,00		300,0		R\$0,00	0	R\$150,00

* - Coleta Mínima ** - Coleta de Cobrança (Retirada)